

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Responsável pela solicitação: Marcos Felipe Domingues	
E-mail: fazenda@piranga.mg.gov.br	Telefone: 31 3923-0615
1. Objeto: Contratação de plataforma eletrônica especializada para realização de licitações e compras públicas do Município de Piranga/MG, em ambiente digital, com acesso via internet, incluindo suporte técnico, atualizações do sistema e treinamento dos servidores responsáveis pela condução dos certames. A solução deverá possibilitar a condução integral dos procedimentos licitatórios em meio eletrônico, abrangendo publicação de editais e avisos, recebimento e gerenciamento de propostas, realização de sessões públicas de disputa, análise documental de habilitação, gerenciamento de impugnações e recursos, bem como geração de relatórios e documentos administrativos.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação decorre da necessidade de modernização e aprimoramento da gestão das contratações públicas do Município de Piranga/MG. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a Administração Municipal atualmente utiliza a plataforma ComprasGov para a realização de licitações eletrônicas; contudo, a experiência operacional evidenciou limitações que impactam a eficiência administrativa, especialmente no que se refere à integração com sistemas internos, personalização de processos e execução de rotinas operacionais pelos servidores responsáveis.</p> <p>Além disso, determinadas funcionalidades relevantes para a gestão das contratações públicas não se encontram disponíveis de forma integrada ao sistema interno utilizado pelo Município, o que gera retrabalho, dificulta a padronização das rotinas e aumenta o tempo de tramitação dos procedimentos. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de adoção de plataforma eletrônica mais completa e integrada, apta a proporcionar maior eficiência, segurança, rastreabilidade, transparência e ampliação da competitividade nos certames.</p> <p>O levantamento de mercado realizado no ETP apontou a existência de plataformas privadas especializadas, tendo sido identificada, entre outras, a solução Licitar Digital, a qual apresentou funcionalidades compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, notadamente quanto à operação integral em ambiente web, suporte técnico multicanal, integração com sistemas administrativos, automação de documentos e facilidade de acesso para fornecedores.</p>	

Assim, a contratação pretendida busca reduzir entraves operacionais, otimizar a condução dos procedimentos licitatórios, melhorar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e fortalecer a eficiência administrativa na gestão das compras públicas municipais.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Disponibilização de plataforma eletrônica para realização de licitações e compras públicas do Município, com suporte técnico, atualizações do sistema e treinamento	Serviço	12 meses

A quantidade estimada corresponde à disponibilização contínua da plataforma eletrônica pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no ETP, de modo a assegurar a utilização regular da solução ao longo do exercício contratual e viabilizar a condução dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas do Município em ambiente eletrônico.

4. Justificativa para parcelamento

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que a solução tecnológica deve ser disponibilizada de forma integral para garantir o pleno funcionamento do sistema. A plataforma constitui um conjunto integrado de ferramentas tecnológicas interdependentes, abrangendo publicação de editais, recebimento e análise de propostas, condução de sessões públicas, comunicação com licitantes, controle de prazos e geração de relatórios. A fragmentação da solução poderia gerar incompatibilidades entre sistemas, comprometer a integridade das informações e dificultar a condução eficiente dos procedimentos licitatórios. Desse modo, a contratação deve ocorrer de forma unitária e integral.

5. Providencias prévias ao contrato

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- designação dos servidores responsáveis pela fiscalização da execução contratual;
- capacitação e treinamento dos servidores responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios;
- verificação e adequação da infraestrutura tecnológica necessária à utilização da plataforma;
- adoção das medidas administrativas necessárias à implantação da solução e ao início de sua operacionalização.

6. Houve elaboração do ETP?

(x) Sim (Se sim, anexar o ETP) - () Não (Se não, é necessário apresentar justificativa)

7. Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual – PCA

A presente contratação encontra-se prevista no PCA 2026, no item 173.

8. Condições Gerais

8.1. Prazo de Entrega/ Execução: A disponibilização da plataforma deverá ocorrer conforme prazo a ser definido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observada a necessidade de implantação da solução e início de sua utilização pela Administração. A execução do serviço terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

8.2. Local e horário da Entrega/Execução: A prestação do serviço ocorrerá em ambiente digital, com acesso remoto via internet, para utilização pelos servidores do Município de Piranga/MG, em horário compatível com o funcionamento da Administração e com a realização dos procedimentos licitatórios.

8.3. Servidor da Unidade responsável por esclarecimentos e pela fiscalização: Glauciely Natália Ventura

8.4. Prazo para pagamento: Não haverá pagamento por parte do Município, tendo em vista que a utilização da plataforma eletrônica ocorrerá sem custos diretos para a Administração Pública, conforme modelo de operação adotado pela solução.

8.5. Fonte de Recurso para Finalidade: Não se aplica, considerando a ausência de impacto financeiro direto no orçamento municipal, uma vez que não haverá pagamento pela Administração para utilização da plataforma.

8.5.1. Tipo de Recurso: () Federal () Estadual () Próprio – Não se aplica

8.5.2 Possui Convênio/Contrato de Repasse/Outro assinado?

(x) Não () Sim (Se sim, é necessário anexar o documento)

Piranga/MG, 31 de março de 2026.

Marcos Felipe Domingues
Secretário Municipal de Fazenda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Aprovado por:

Marcos Felipe Domingues
Secretário Municipal de Fazenda

